



PORTARIA Nº 157/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a regularização do salário maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo relacionada já recebe o salário maternidade, ainda que sem portaria em seus dossiês, esta Casa de Leis tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária pelo direito previsto em Lei Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Regularizar a concessão do salário maternidade da servidora SABRYNA SILVEIRA GOMES, no período de 01/08/2022 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal